

RESOLUÇÃO No. 02, DE 19 DE OUTUBRO DE 2016

Dispõe sobre o Plano de Internacionalização do Programa de Pós-Graduação em Direito da UFMG para o quadriênio 2017-2020, seus eixos temáticos prioritários, objetivos e estratégias.

O COLEGIADO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições previstas pelos incisos X e XI do Art. 24 da Resolução Complementar n. 01, de 2009, que estabelece as Normas Gerais de Pós-Graduação da UFMG, e em conformidade com a deliberação dos Membros em sua Reunião Ordinária de 10 de outubro de 2016; e

CONSIDERANDO a relevância alcançada pelas estratégias e ações de internacionalização no ambiente do ensino superior de Pós-Graduação no Brasil, particularmente após a adoção do Plano Nacional de Pós-Graduação – PNPG - 2011-2020 pela Fundação Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES), do Ministério da Educação;

CONSIDERANDO que o Programa de Pós-Graduação em Direito da Universidade Federal de Minas Gerais estabeleceu, durante a avaliação trienal 2010-2012, três eixos temáticos nesse campo, a saber, cooperação interinstitucional, mobilidade acadêmica e diversidade e exogenia;

CONSIDERANDO que os objetivos de internacionalização do PPGD-UFMG têm sido constantemente aprimorados em linha com as políticas de internacionalização da Universidade Federal de Minas Gerais, em particular a intensificação das ações de mobilidade docente e discente; fomento às redes colaborativas de pesquisa estruturadas em parceria com universidades e centros de pesquisa de excelência no estrangeiro; incentivos à capacitação docente em sede de pós-doutoramento no exterior e à produção de artigos científicos em língua estrangeira para publicação em revistas e periódicos qualificados especializados.

CONSIDERANDO a posição de destaque ocupada pela UFMG entre universidades latino-americanas e entre as IES brasileiras e a excelência acadêmica de seus pesquisadores, todas refletidas nos rankings especializados em ensino superior no País e no globo;

CONSIDERANDO a oportunidade de revisar e consolidar os eixos temáticos prioritários, objetivos e estratégias de internacionalização do Programa de Pós-Graduação em Direito, na esteira do Artigo 76 do Regulamento, em linha com suas orientações no presente quadriênio 2013-2016, RESOLVE:

Art. 1º. Atualizar e consolidar o Plano de Internacionalização do Programa de Pós-Graduação em Direito da Universidade Federal de Minas Gerais para implementação



no quadriênio 2017-2020 (“Plano de Internacionalização 2017-2020”), a ser estruturado nos seguintes eixos temáticos prioritários:

- I- Cooperação internacional interinstitucional;
- II- Mobilidade acadêmica internacional;
- III- Diversidade e exogenia do corpo discente, do corpo docente e pesquisadores.

Art.2º. Caberá ao Colegiado, à Coordenação e à Comissão de Internacionalização do PPGD-UFMG a implementação do Plano e sua execução, nos termos do ANEXO I a esta Resolução.

Parágrafo único: A implementação e execução do Plano, bem como a consecução de seus objetivos e adoção de estratégias de internacionalização, estarão condicionadas à capacidade institucional e à disponibilidade de recursos financeiros, materiais e humanos existentes no âmbito da Universidade, da Faculdade de Direito e do Programa.

Art.3º O Colegiado poderá revisar os objetivos e estratégias do Plano de Internacionalização 2017-2020, de acordo com as demandas da comunidade acadêmica e oportunidades geradas com as atividades de internacionalização já concluídas ou em desenvolvimento pelo Programa, e com diretrizes da Universidade Federal de Minas Gerais, da Fundação Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior e das agências de fomento.

Art.4º A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições contrárias anteriores.

Belo Horizonte, 19 de outubro de 2016

Prof. Dr. Fabrício Bertini Pasquot Polido
Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Direito

ANEXO I

Plano de Internacionalização do Programa de Pós-Graduação em Direito da Universidade Federal de Minas Gerais 2017-2020 (Eixos temáticos, Objetivos e Estratégias)

(I) Eixo Cooperação Interinstitucional Internacional

- Consolidação de Escola de Altos Estudos e cátedras permanentes de internacionalização, viabilizadas por editais de apoio específicos da Capes, Fapemig, CNPq e outras instituições de fomento.
- Potencialização de estratégias para aprofundamento da internacionalização a partir de convênios acadêmicos existentes celebrados pela UFMG, tais como aqueles com a Universidade de Laval (Canadá), University of Kent (Reino Unido), King's College (Reino Unido), Universidad de Barcelona (Espanha), Universidade de Trento (Itália), Roma II – Tor Vergata (Itália) e Organização dos Estados Americanos, e de novas parcerias internacionais.
- Formalização de parcerias de pesquisa colaborativa entre docentes do corpo permanente e colaboradores do PPGD e instituições e centros de pesquisa estrangeiros e apresentação de candidaturas em editais divulgados na Plataforma Financiar para áreas de ciências humanas, ciências sociais aplicadas e enfoques multidisciplinares;
- Estudos de viabilidade e diversificação de modalidades de financiamento de pesquisas colaborativas internacionais, por exemplo, FINEP, Capes, DAAD, Fundação Ford; International Institute of Education; British Academy/Newton Fund; Fundação Volkswagen; Erasmus Mundus; Fundación Carolina; Asociación de Universidades Grupo Montevideo (AUGM), e demais modalidades divulgadas na Plataforma Financiar.
- Fomento à participação de docentes em eventos de internacionalização de elevado impacto em investigação e cooperação internacional interinstitucional em áreas e linhas de pesquisa do PPGD, conforme regulamentação do Programa de Excelência Acadêmica – PROEX/Capes;
- Fortalecimento das estruturas existentes de internacionalização pela cooperação interinstitucional a partir de redes colaborativas em pesquisa, com metas de eventos de impacto (seminários avançados de pesquisa, ciclos de conferências e workshops) e publicações seriadas conjuntas;
- Participação de colaboradores externos estrangeiros membros em Bancas Examinadoras de teses e dissertações e eventos de internacionalização a serem sediados pelo PPGD.
- Participação de docentes estrangeiros na oferta de disciplinas regulares com docentes do PPGD, cursos intensivos e atividades planejadas pelas coordenações das linhas de pesquisa;

- Participação de docentes estrangeiros na coorientação de teses e dissertações de alunos do Programa, dentro das demandas das linhas de pesquisa e afinidades existentes;
- Estruturação de projetos de Doutorado Interinstitucional com universidades estrangeiras, preferencialmente em países da América Latina e da Comunidade de Países de Língua Portuguesa, com o objetivo de internacionalização solidária;
- Estruturação de projetos a serem submetidos ao Programa de Cooperação Internacional (PGCI) da Capes, para estabelecer intercâmbio entre o PPGD-UFMG, instituições de ensino superior e institutos ou centros de pesquisa estrangeiros e desenvolvimento brasileiros e estrangeiros, a exemplo das iniciativas já estabelecidas com a Universidade de Laval e King's College, em editais da CAPES publicados em 2014 e 2015.

(II) Mobilidade Acadêmica Internacional

- Seleção de candidatos para o Programa de Doutorado Sanduíche no Exterior - PSDE entre alunos do doutorado, a partir de editais em fluxo contínuo, conforme disponibilidade da CAPES e Fapemig, seguindo as diretrizes: (i) análise de mérito quanto à excelência da instituição de destino, como por exemplo, universidades e centros de pesquisa com as quais a UFMG e/ou o Programa tenham convênios e projetos colaborativos de pesquisa em curso e por aquelas instituições em posição de destaque e excelência em pesquisa, como aquelas avaliadas no ranking de Xangai. (ii) aderência plena do plano de pesquisa do(a) doutorando(a) ao seu projeto de Tese e linha de pesquisa no PPGD. (iii) currículo do orientador e aderência do plano à pesquisa: (iv) potencial do aluno, de seu plano e da escolha pela instituição destino como catalisadores de impactos sociais, investigativos e de criação de laços de cooperação com o PPGD;
- Incentivo à realização de cotutelas e facilitação dos trâmites de celebração dos convênios pertinentes, com a interveniência da Diretoria de Relações Internacionais e Reitoria da Universidade;
- Incentivos para qualificação, em sede pós-doutoral, para docentes permanentes do PPGD em instituições estrangeiras de elevada reputação em pesquisa, combinados com ações estratégicas dos departamentos da Faculdade de Direito em que estão lotados os docentes do Programa;
- Incentivos para participação de docentes do PPGD em atividades acadêmicas em instituições e centros de pesquisa estrangeiros na condição de pesquisadores residentes, professores e acadêmicos visitantes, nos termos do Regulamento do Programa e de convênios de cooperação existentes;
- Realização de estágios em sede de doutorado e de mestrado, desenvolvidos na UFMG por alunos de pós-graduação de outras instituições estrangeiras e em instituições estrangeiras pelos pós-graduandos da UFMG, mediante aprovação de plano de estudos pelo Colegiado, com a possibilidade de aproveitamento de créditos, nos termos do Regulamento do Programa.

(III) Diversidade e exogenia do corpo discente, do corpo docente e de pesquisadores

- Promoção contínua de edital de seleção de alunos estrangeiros de Doutorado e Mestrado, com alocação de, ao menos, dez vagas anuais e preferência para América Latina, permitindo que sejam apresentados trabalhos finais das disciplinas em inglês ou espanhol ou línguas de familiaridade dos orientadores e orientados e possibilidade de alocação de Bolsas Capes/PROEX e Fapemig.
- Oferta de disciplinas em francês, inglês, alemão, italiano e espanhol por parte do corpo docente do PPGD, incluindo pós-doutorandos residentes, a fim de atender a comunidade discente e alunos estrangeiros de mobilidade estudantil, conforme demandas do Programa e da Diretoria de Relações Internacionais;
- Rotatividade de professores estrangeiros visitantes residentes no Programa, com apoio de editais da Capes (Programa Professor Visitante do Exterior (PVE)), Fapemig e CNPq, com o objetivo de proporcionar a realização de atividades científicas relevantes no quadro da cooperação internacional, além de oferta de disciplinas em conjunto com docentes do PPGD, coorientações, participações em eventos e publicações em coautoria;
- Inclusão de acadêmicos estrangeiros com senioridade e excelência em pesquisa para cátedras de um ano ou por outro período, mediante análise do Colegiado, e credenciamento como colaboradores, nos termos da Resolução nº 01/2016 do Colegiado, que dispõe sobre o Corpo de Colaboradores do PPGD, seus critérios de credenciamento e composição;
- Promoção de reforços de estrutura de recepção de alunos estrangeiros com a Diretoria de Relações Internacionais da UFMG e atribuição de tutores locais para acompanhamento dos estudos e inserção dos discentes no contexto da Universidade e de seus programas de pós-graduação;
- Promoção de medidas para atração de residentes pós-doutorais junto ao Programa, a serem incluídos no âmbito dos projetos de pesquisa e sob a supervisão por docente permanente com experiência de orientação concluída de tese doutoral, em conformidade com o Regulamento do PPGD.

Belo Horizonte, 10 de outubro de 2016.